

DO ATO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº 06/2025 - PROCESSO Nº 07/2025

DO OBJETO:

Contratação da empresa **MÁRCIA E SANDRA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**, inscrita no **CNPJ 65.327.074/0001-82**, para aquisição de botijões de gás liquefeito de petróleo em (GLP), sem os vasilhames para atender as demandas da Câmara Municipal de Pará de Minas, conforme estabelecido no Termo de Referência.

DA EMPRESA CONTRATADA:

MÁRCIA E SANDRA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, inscrita no **CNPJ 65.327.074/0001-82**, com sede na Rua Acre, nº 195, Bairro Coração de Jesus, na cidade de Pará de Minas/MG, CEP: 35.660-106.

DO VALOR:

O valor total da contratação é de **R\$ 208,00 (duzentos e oito reais)**, sendo o valor unitário de **R\$ 104,00 (cento e quatro reais)** cada um.

DA BASE LEGAL:

Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21.

DA AUTORIZAÇÃO:

AUTORIZO todo o procedimento consubstanciado na Dispensa de Licitação nº **06/2025**, oriunda do Processo nº **07/2025**, por entender que o processamento respectivo seguiu as determinações da Lei 14.133/21, tendo sido escolhida modalidade adequada ao objeto e valor do serviço.

Em decorrência da homologação procedida, adjudico o objeto à empresa **MÁRCIA E SANDRA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**, inscrita no **CNPJ 65.327.074/0001-82**.

Dê-se ciência desta decisão aos interessados, providencie-se o empenho da despesa nas dotações do orçamento vigente e publique-se o presente ato na imprensa oficial conforme estabelecido no artigo 94 da Lei 14.133/21 para fins de eficácia da **AUTORIZAÇÃO** aqui proferida.

Pará de Minas, 07 de fevereiro de 2025.


DÉLIO ALVES FERREIRA
Presidente da Câmara Municipal de Pará de Minas